



ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA AREIA-BRANQUENSE (AUA)
R. Francisco Ferreira Souto, n° 204, Sala 4, Centro, Areia Branca/RN
Celular: (84) 98106-8117- E-mail: gestaoaua@gmail.com
CNPJ: 08.470.130/0001-08

EDITAL DE ABERTURA

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO DE GERÊNCIA DA AUA

ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR

A **COMISSÃO ELEITORAL**, usando dos fulcros que lhe conferem o Estatuto Social, em seu **art. 46**, torna público o presente Edital com a finalidade de convocação à participação na formação das chapas para composição de novos do Conselho de Gerência para o biênio 2027/2028, mandato entre Janeiro de 2027 a Dezembro de 2028.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º A **COMISSÃO ELEITORAL** é o órgão responsável por coordenar o pleito eleitoral, revestido de todos os poderes necessários para garantir a lisura e a transparência do processo eleitoral, conforme determina o **art. 46 do Estatuto Social**, sendo esta formada pelos seguintes Membros:

- I. João Victor Souza Silva (Presidente da Comissão);
- II. David Rodrigues Silva de Góis (Membro Titular); e
- III. Jadson Luiz da Silva Alves.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º A votação visa eleger a nova formação do Conselho de Gerência desta Associação, sendo formada por 7 (sete) componentes, configurando-se como chapa conjunta e sendo estes: **I - COORDENADOR; II - VICE COORDENADOR; III - 1º SECRETÁRIO; IV - 2º SECRETÁRIO; V - 3º SECRETÁRIO; VI - 1º TESOUREIRO; e VII - 2º TESOUREIRO**, conforme o art. 32 (Estatuto Social).



ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA AREIA-BRANQUENSE (AUA)

R. Francisco Ferreira Souto, n° 204, Sala 4, Centro, Areia Branca/RN

Celular: (84) 98106-8117- E-mail: gestaoaua@gmail.com

CNPJ: 08.470.130/0001-08

Art. 3º As candidaturas deverão ser feitas em forma de chapa conjunta, sendo eleita a chapa mais votada (**art. 51 Estatuto da AUA**), ficando as demais chapas como suplentes até o fim do mandato vigente.

Art. 4º Somente poderá concorrer a eleição o Associado que for maior de 18 (dezoito) anos, estiver associado à AUA por, no mínimo, o tempo correspondente a 01 (um) semestre letivo em seu respectivo curso e estiver em dia com suas Obrigações Estatutárias, conforme disposto no **art. 49** do Estatuto da AUA.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições dos candidatos ocorrerão de forma digital, endereçado ao endereço eletrônico conselhofiscal.aua@gmail.com, a partir das **07h00 do dia 22, às 17h30 do dia 28 de outubro de 2026**.

Art. 6º Os candidatos deverão preencher a ficha disponibilizada para a inscrição (**ANEXO II**) e entregá-la juntamente com a cópia da cédula de identidade, do comprovante de residência e o comprovante de matrícula; estes documentos serão analisados pela Comissão Eleitoral para a posterior homologação da candidatura.

Parágrafo único. Somente um dos candidatos de uma mesma chapa deve enviar a documentação dos demais membros, a fim de agilizar a organização e análise documental.

Art. 7º Os candidatos só estarão aptos a concorrer se estiverem em dia com as mensalidades da AUA.

Art. 8º Os candidatos deverão observar as datas de todos os procedimentos anteriores à eleição no Calendário Eleitoral que será afixado no mural da sede da AUA, além de constar (**ANEXO I**) neste Edital.

DO DIA E LOCAL DA VOTAÇÃO

Art. 9º A eleição ocorrerá na sede da AUA, **no dia 14 de novembro 2026, sendo iniciadas às 09h00 e encerrando-se, impreterivelmente, às 12:00min.**



ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA AREIA-BRANQUENSE (AUA)
R. Francisco Ferreira Souto, n° 204, Sala 4, Centro, Areia Branca/RN
Celular: (84) 98106-8117- E-mail: gestaoaua@gmail.com
CNPJ: 08.470.130/0001-08

DA VOTAÇÃO

Art. 10º Só estarão aptos a votar os associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias (**art. 48, Estatuto da AUA**).

Art. 11. Para votar, o associado deverá apresentar **documento oficial com foto**.

Art. 12. O voto será direto e secreto, não constituindo obrigatoriedade (**art. 47, Estatuto da AUA**).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os candidatos eleitos deverão ter o Estatuto Social e o Regimento Interno da Associação Universitária-Areia-branquense (AUA) como normais gerais de funcionamento.

Art. 14. Só será permitido um membro de cada chapa, na sala de votação, durante todo o pleito, podendo haver revezamento dentre estes.

Parágrafo único. Não será permitido qualquer tipo de manifestação que venham a comprometer o andamento do pleito, dentro do recinto de votação, podendo haver punição, de acordo com a gravidade dos fatos, por parte desta Comissão Eleitoral, observando-se os dispostos no Estatuto Social e o Regimento Interno da AUA.

Art. 15. Os casos omissos nesse Edital e outras providências serão decididas pela Comissão Eleitoral, observando o Estatuto Social e o Regimento Interno da AUA.

Areia Branca/RN, 21 de outubro de 2026.

Presidente da Comissão



ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA AREIA-BRANQUENSE (AUA)
R. Francisco Ferreira Souto, n° 204, Sala 4, Centro, Areia Branca/RN
Celular: (84) 98106-8117- E-mail: gestaoaua@gmail.com
CNPJ: 08.470.130/0001-08

Eleitoral



Documento assinado digitalmente
JOAO VICTOR SOUZA SILVA
Data: 21/10/2026 08:47:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro Titular



Documento assinado digitalmente
DAVID RODRIGUES SILVA DE GOIS
Data: 21/10/2026 08:35:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro Titular



Documento assinado digitalmente
JADSON LUIZ DA SILVA ALVES
Data: 21/10/2026 08:40:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA AREIA-BRANQUENSE (AUA)
R. Francisco Ferreira Souto, n° 204, Sala 4, Centro, Areia Branca/RN
Celular: (84) 98106-8117- E-mail: gestaoaua@gmail.com
CNPJ: 08.470.130/0001-08

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES IMPORTANTES
21/10/2026	Publicação do Edital
22 a 28/10	Período de inscrições das chapas
30/10	Resultado do deferimento das chapas submetidas
03 a 04/11	Período de solicitação de recursos contra o indeferimento das chapas
05/11	Resultado dos recursos submetidos contra o indeferimento das chapas
05/11	Homologação das chapas submetidas
14/11	Eleição para o novo Conselho de Gerência
01/2027	Posse do novo Conselho Gestor da AUA



ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA AREIA-BRANQUENSE (AUA)
R. Francisco Ferreira Souto, n° 204, Sala 4, Centro, Areia Branca/RN
Celular: (84) 98106-8117- E-mail: gestaoaua@gmail.com
CNPJ: 08.470.130/0001-08

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

CONCLUSÃO DE CURSO (PREVISÃO): _____

“Comprometo-me a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Estatuto da Associação Universitária – AUA e do Regimento Interno, bem como zelar pelo nome e respeitar os preceitos desta Entidade, conforme dispõe os Atos Normativos e a Lei.”

Assinatura do (a) Candidato (a)